

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO LOBATO/SP**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 015/2022

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Antonio Rosetti, nº 01, Galpão 1 Box A, Nova Valverde, Cariacica/ES, neste ato legalmente representada pelo seu advogado, vem, mui, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, o que faz pelas razões que passa a expor.

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
ENDEREÇO: ORMIRO SERAFIM, Nº 287
GALPÃO ÁREA F4, SANTANA, CARIACICA/ES
CEP: 29154-016 – E-MAIL: ADMINISTRATIVO@VCSCOMERCIO.COM.BR
CONTATO: (27) 3216-5232 / (27) 98135-0010 / (27) 99651-7599

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Licitação do Município Monteiro Lobato/SP solicitou da empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, documento comprobatório de que é concessionário, fabricante ou autorizada para venda de veículo Mercedes-Benz.

Entretanto, a exigência de tal documento poderá comprometer a higidez jurídica do certame. A licitante pede *vênia* para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente manifestação.

2. DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE COMPROVE QUE A EMPRESA VCS É CONCESSIONÁRIA, FABRICANTE OU AUTORIZADA PARA VENDA DE VEÍCULO MERCEDEDES-BENZ

Primeiramente, em nosso contrato social, consta que a empresa VCS Implementos é classificada como uma Revenda, cuja atividade econômica principal é o **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**, ou seja, adquire os veículos diretamente do Fabricante, como pode ser verificado ao consultar a inscrição e situação cadastral, encontrando-se o **CNAE nº 45.11-1-01. (DOCUMENTO 1)**

Assim, expressa a Lei nº 8.666/1993, em seu art. 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
ENDEREÇO: ORMIRO SERAFIM, Nº 287
GALPÃO ÁREA F4, SANTANA, CARIACICA/ES
CEP: 29154-016 – E-MAIL: ADMINISTRATIVO@VCSCOMERCIO.COM.BR
CONTATO: (27) 3216-5232 / (27) 98135-0010 / (27) 99651-7599

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS

da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3 o da Lei n o 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº12.349, de 2010)

Em respeito à presente questão, é imperioso destacar que a Constituição Federal, no art. 170, caput e inciso IV, preconiza a **LIVRE CONCORRÊNCIA**, onde se conclui que qualquer ato contrário é incompatível com tal regime e constitui reserva de mercado.

Ainda sobre o assunto, o **Prof. José Afonso da Silva**, em comentários a este dispositivo constitucional ensina:

“a livre concorrência está configurada no art. 170. IV como um dos princípios da ordem econômica. Ela é uma

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA VCS IMPLEMENTOS

manifestação da liberdade de iniciativa e, para garanti-la, a Constituição estatui que a lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (art.173, §4º). Os dois dispositivos se complementam no mesmo objeto. Visam tutelar o sistema de mercado e, especialmente proteger a livre concorrência, contra a tendência açambarcadora da concentração capitalista. A Constituição reconhece a existência do poder econômico. Este não é, pois, condenado pelo regime constitucional. Não raro este poder econômico é exercido de maneira anti-social. Cabe, então, ao Estado intervir e coibir o abuso”.

(Curso de Direito Constitucional Positivo – Malheiros Editores – 29a edição – pg. 795).

Desta forma, tem-se, da interpretação sistemática e teleológica da Carta Constitucional e da Lei 8.666/93, **que não há que se restringir a participação em licitações e a contratação de empresas por estas não serem concessionárias ou fabricantes.** Ademais, há que observar os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade nas decisões administrativas em consonância com o disposto no art. 2º da Lei 9.784/99.

Ressalta-se que, está licitante possui autorização da Receita Federal e Estadual para comercialização de veículos/caminhões/máquinas (zero quilômetro), bem como, vem participando e sendo declarada vencedora de diversos processos licitatórios, ofertando veículos/caminhões/máquinas nas mesmas condições, ou seja, que têm

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS

como origem a Fábrica ou uma Concessionária da marca, com A GARANTIA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANECENDO INALTERADAS.

Nesse contexto, vejamos um trecho do parecer que teve a Secretária da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul com a data de 04/06/2018, no processo nº 18/2400-0000847-8, quanto a aplicação da Lei 6.729/79 (Lei Ferrari) para comercialização de veículos/caminhões/máquinas em procedimentos licitatórios:

A Lei 6.729/79 não se aplica ao caso visto que vincula apenas as concessionárias e montadoras, e não a Administração pública nas contratações para aquisição de veículos. Como bem ressaltado pela litisconsorte necessária, "**A lei não criou nas licitações uma classe especial de empresas concessionárias, para ela todas as empresas são iguais, respeitadas suas particularidades definidas pelo próprio ordenamento jurídico**". CYNTHIA TOMÉ Juíza de Direito. (6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Processo 0012538-05.2010.8.26.0053 (053.10.012538-0) - Mandado de Segurança).'

A LEI FERRARI **não** se aplica ao caso, visto que vincula apenas as concessionárias e montadoras, e não a Administração Pública. Essas regras devem delimitar um conteúdo de razoabilidade para não ferir o princípio da livre iniciativa prevista no artigo 170 da Constituição Federal. Sendo assim, a lei não pode estabelecer limitações a concorrência, uma vez que seu conteúdo deve ser com base em questões de razoabilidade.

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS

Desta feita, a empresa VCS possui autorização para comercializar veículos/caminhões/máquinas novos (zero quilômetro), podendo emitir nota fiscal, conforme contrato social colacionado e, inexiste amparo fatídico e legal que vede a empresa e outras de natureza semelhante que NÃO SÃO CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS OU FABRICANTES, o fornecimento do bem objeto do pregão, já que tais empresas de revenda multimarcas apresentam produtos de igual qualidade, senão superior.

Resta evidente, que a empresa VCS Implementos, legalmente pode exercer tal atividade econômica, vez que sempre forneceu seus produtos, atendendo a todas as exigências, para realização do primeiro registro e licenciamento (emplacamento), em nome do adquirente (prefeituras/órgãos públicos).

É de suma importância salientar que, caso venha a ser mantido tal entendimento, cria-se um mercado a margem da Legislação, onde apenas Fabricantes e Concessionárias poderiam comercializar veículos/caminhões/máquinas com órgãos públicos, vindo em total desacordo com os princípios basilares do Procedimento Licitatório, como os da livre concorrência, da competitividade, da probidade administrativa, da igualdade e da legalidade.

Ademais, com intuito de comprovar o fornecimento de veículos da marca Mercedes-Benz, a empresa VCS Implementos, **DECLARA**, que recentemente, fora declarada vencedora em diversos processos licitatórios, com entrega a contento de veículos da marca em questão, conforme notas fiscais anexadas. **(DOCUMENTO 2)**

Sendo assim, considerando a todo o acima exposto, é cristalino que a empresa VCS IMPLMENTOS é apta a fornecer veículos da Mercedes-Benz para esta municipalidade.

**VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS TLDA
VCS IMPLEMENTOS**

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2022.



**PATRIK LARANJA GOMES
OAB/ES 25.632**



VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Sócio - Antonio Carlos de Souza
CPF nº. 080.914.237-64



Patrik Laranja
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.700.911/0001-00, com sede na Rua André do Espírito Santo, nº 1195, Loja 01, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-120; **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Ormiro Serafim, nº 287, Galpão Área F4, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-018 neste ato representada por seu Antonio Carlos de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 080.914.237-64, portador da Cédula de Identidade nº 1567233/SSP-ES, domiciliado na Rua André do Espírito Santo, nº 1195, Loja 01, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-120 e pessoa física de **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 080.914.237-64, portador da Cédula de Identidade nº 1567233/SSP-ES, domiciliado na Rua André do Espírito Santo, nº 1195, Loja 01, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-120.

OUTORGADO: **PATRIK LARANJA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/ES 25.632, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 1200, São Francisco, Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.175-226.

PODERES: Da cláusula "ad judicium et extra", bem como os poderes enumerados no artigo 105 do Código de Processo Civil, ou seja, para o foro em geral podendo, inclusive, receber, dar quitação, transigir, requerer em juízo tudo o que for de interesse do(s) outorgante(s), firmar compromisso, receber e/ou levantar alvarás e RPV's, recorrer em qualquer instância ou grau, judicial ou administrativamente, bem como substabelecer os direitos aqui outorgados, com ou sem reserva de poderes, podendo em qualquer instância judicial, estabelecimento bancário ou órgão administrativo requerer as providências legais necessárias.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2022.

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA



VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
38.428.119/0001-32

DOCUMENTO 1

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA: ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,
CARIACICA/ES – CEP: 29154-016
CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.428.119/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ROSETTI	NÚMERO 1	COMPLEMENTO GALPAO1 BOX A
--	--------------------	-------------------------------------

CEP 29.151-819	BAIRRO/DISTRITO NOVA VALVERDE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VCSCONSTRUCOES2015@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9709-0099
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **09:28:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
38.428.119/0001-32

DOCUMENTO 2

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA: ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,
CARIACICA/ES – CEP: 29154-016
CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA RUA ORMIRO SERAFIM, 287 SANTANA - CARIACICA - ES CEP: 29154-016 Fone: (27)9709-0099		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.173 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3322 0538 4281 1900 0132 5500 1000 0001 7311 9972 8521 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de veículo novo		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332220033679347 06/05/2022 12:05:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083690190	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.428.119/0001-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CARVALHOPOLIS		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 18.242.800/0001-84	DATA DE EMISSÃO 06/05/2022
ENDEREÇO R JOAO NORBERTO DE LIMA, 222		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 37760-000
MUNICÍPIO CARVALHOPOLIS	FONE/FAX (03)5282-1245	UF MG	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/05/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:05:50

FATURA/DUPLICATA			
001	06/06/2022 R\$ 350.000,00		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280.525,01	350.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1002	VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE VEICULO NOVO MARCA: MERCEDES BENS, VEICULO VAN 416 K42B UP5, ANO FAB/MOD 2021 / 2022 COMBUSTIVEL DIESEL COR 9147-BRANCO CHASSI: 8AC907843NE211585 MOTOR 651958W0133243 RENA VAN 412295 LOTACAO 16 PONTENCIA DIESEL: 163, DISTACIA ENTRE EIXOS 366	87032390	060	6404	un	1	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0	280.525,01

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
-------------------------	----------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO SICOOB 756 AGENCIA:3010 CONTA CORRENTE: 157.574-0 PROCESSO Nº 66/2022 PREGAO P.: 26/2022 CONTRATO Nº 18/2022 OF: 00834/22 EMPENHO: EG1852 CONTRATO Nº 0602.645-48/2021	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Recebemos de VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:06/05/2022,Valor Total: R\$350.000,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE CARVALHOPOLIS R JOAO NORBERTO DE LIMA, 222 - CENTRO - CARVALHOPOLIS/MG		NF-e Nº 000.000.173 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 3222 0538 4281 1900 0132 5500 1000 0001 7516 5829 2854	
RUA ORMIRO SERAFIM, 287 SANTANA - CARIACICA - ES CEP: 29154-016 Fone: (27)9709-0099		Nº 000.000.175 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
Venda de veículo novo		332220033990243 08/05/2022 08:03:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ			
083690190		38.428.119/0001-32			

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO	
MUNICIPIO DE ALEGRE			27.174.101/0001-35	08/05/2022	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRQ GETULIO VARGAS, SN			CENTRO	29500-000	08/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
ALEGRE		ES		08:03:16	

FATURA/DUPLICATA					
001	08/06/2022 R\$ 517.000,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	275.147,41	517.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
			9-sem transp		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS	
001581	CAMINHAO ATEGO 2430/54 COM CACAMBA BASCULANTE 10M³ Chassis: 9BM958166NB251651 Cor : BRANCO No serie : A0112454 No motor : 926994U1370448 Ano modelo : 2022 Ano fabricacao : 2021 COM CAMINHAO ATEGO 2430/54 CABINA LINEAR NO DO MOTOR: 926994U1370448 COR: BRANCO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO CAMBIO, ZF 9S-1310 TD CPS ECOMID DISTANCIA ENTRE EIXOS 5400 MM TANQUE DE 300 LITROS PLASTICO TANQUE DE ADBLUE 35L MOTOR OM 926 LA 210 KW(286 CV), 2200/MIN TORQUE 1250 NM CODE DE CONTROLE P/AROS, MODELO SERIE 958 ASSENTO ACOMPANHANTE PARA 3 PASSAGEIROS ESPELHO G	87042210	060	5405	UN	1	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0	275.147,41	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO SICOOB 756 AGENCIA:3010 CONTA CORRENTE: 157.574-0 PREGAO E.: 088/2021 PROCESSO: 5128/2021 CONTRATO: 153/2021 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 203/2022 PROPOSTA Nº023440/2021 CONVENIO Nº 911561/2021	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/05/2022, Valor Total: R\$517.000,00, Destinatário: MUNICIPIO DE ALEGRE PRQ GETULIO VARGAS, SN - CENTRO - ALEGRE/ES		NF-e Nº 000.000.175 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA 38.428.119/0001-32 RUA ANTONIO ROSETTI, Nº1, GALPÃO 1, BOX A NOVA VALVERDE CARIACICA-ES CEP: 29.151-819 Fone: (27) 3218-5232 / (27)99709-0099	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.213 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3222 0638 4281 1900 0132 5500 1000 0002 1317 2764 9830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de veículo novo	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332220040885400 01/06/2022 15:23:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083690190	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.428.119/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 31.723.497/0001-08	DATA DE EMISSÃO 01/06/2022		
ENDEREÇO AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELA, 385	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29375-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/06/2022	
MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	FONE/FAX (28)3546-1188	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:23:00

FATURA/DUPLICATA 001 01/07/2022 R\$ 417.933,33
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 334.973,57	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 417.933,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 417.933,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9-sem transp	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1001	VAN 516 K54A UP1 VEICULO NOVO MARCA: MERCEDES BENZ Veiculo ANO FAB/MOD 2021/2022 COMBUSTIVEL DIESEL COR 9147-BRANCO CHASSI 8AC907857NE211901 MOTOR 651958W0134101 RENA VAN 412297 LOTACAO 21 POTENCIA Diesel: 163 Distancia entre Eixos 432 Chassi: 8AC907857NE211901	87032390	060	5405	UN	1	417.933,33	417.933,33	0,00	0,00	0	334.973,57

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES GABINETE DO PREFEITO BANCO BANESTES 021 AGENCIA: 632 CONTA CORRENTE: 33.424.82-1 PREGAO E.: Nº025/2022 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 1677/2022 PROTOCOLO: 2552/2022 TERMO: 077/2022	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:01/06/2022,Valor Total: R\$417.933,33, Destinatário: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELA, 385 - CENTRO - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES	NF-e Nº 000.000.213 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR